



# Anais do XIV Colóquio Internacional "Educação e Contemporaneidade"

24 a 25 de setembro de 2020



**Volume XIV, n. 1, set. 2020**  
ISSN: 1982-3657 | Prefixo DOI: 10.29380

## **EIXO 1 - EDUCAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS. LEIS DA EDUCAÇÃO.**

Editores responsáveis: **Veleida Anahi da Silva - Bernard Charlot**

DOI: <http://doi.org/10.29380/2020.14.01.18>

Recebido em: **30/07/2020**

Aprovado em: **03/08/2020**

A EDUCAÇÃO AMBIENTAL COMO INSTRUMENTO DE GESTÃO EDUCACIONAL NA  
PERSPECTIVA INTERDISCIPLINAR ENVIRONMENTAL EDUCATION AS AN  
INSTRUMENT OF EDUCATIONAL MANAGEMENT IN THE INTERDISCIPLINARY  
PERSPECTIVE LA EDUCACIÓN AMBIENTAL COMO INSTRUMENTO DE GESTIÓN  
EDUCATIVA EN LA PERSPECTIVA INTERDISCIPLINARIA

ELIENE OLIVEIRA DA SILVA

<https://orcid.org/0000-0002-9272-8001>

EDSON OLIVEIRA DA SILVA

<https://orcid.org/0000-0003-0955-3026>

KEEZE MONTALVAO FONSECA DA SILVA

<https://orcid.org/0000-0003-2111-2960>

O objetivo do presente estudo é apresentar práticas de educação ambiental desenvolvidas no Município de Aracaju, por meio das Secretarias Municipais de Educação e de Meio Ambiente, na perspectiva interdisciplinar. Destaca também quanto à importância, de discutir sobre a Gestão Ambiental Participativa, como método de auxiliar na sensibilização de toda a comunidade. Metodologia utilizada revisão sistemática sobre a temática e análise documental. Pesquisa Qualitativa com Abordagem Exploratória. A escola deve adotar uma política que permita o conhecimento integrado a Educação Ambiental no contexto local. Sugere-se uma gestão participativa, em que todos os atores estejam envolvidos e comprometidos, cumprindo seus papéis com base em princípios de sustentabilidade socioambiental.

## **1 INTRODUÇÃO**

Na atualidade é imprescindível que a gestão educacional considere a necessidade de se implantar práticas de Educação Ambiental, de modo a envolver todos que compõem a escola e a comunidade do seu entorno, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, seja em caráter formal ou não formal. A Educação Ambiental não deve ser entendida como uma disciplina, mas como uma prática educativa integrada com as demais disciplinas do currículo.

Quando se trata da Educação Ambiental deve-se abordar a interdisciplinaridade, que busca a promoção de uma educação que não se restrinja a uma determinada disciplina. Além disso, a educação deve ultrapassar os muros das escolas, de modo a englobar processos educativos que estão fora dela. Deste modo, aliando a educação popular, construindo cidadãos, promovendo o diálogo entre diversos seguimentos sociais. Cada comunidade construindo sua cidadania por meio de práticas de Educação Ambiental, por meio de uma gestão participativa.

O ensino por meio das legislações ajuda a garantir a promoção de uma formação básica voltada para a cidadania, a partir da ideia de aprendizagem na escola buscando condições de compreender o ambiente natural e social, o sistema político, a tecnologia, as artes e os valores em que se fundamenta a sociedade. Assim, trabalhando a interdisciplinaridade, a Educação Ambiental busca uma nova maneira de conceber o campo do conhecimento, por meio de interações entre o conteúdo ministrado e a realidade das relações socioambientais.

As práticas de Educação Ambiental procuram a interação com o meio ambiente e com os fenômenos naturais, por meio da curiosidade e do cuidado na relação homem natureza. A partir desse reconhecimento das relações que ocorrem na natureza, o que evidencia a participação do ser humano como elemento modificador do ambiente, assim como, evidencia as maneiras mais eficientes de se usar os recursos naturais sem desperdícios e sensibilizando a sociedade para práticas sustentáveis.

Os Parâmetros Curriculares Nacionais – PCN traz o meio ambiente como um dos temas transversais a serem desenvolvidos pelas diversas disciplinas curriculares e explicita que todos os níveis de ensino deverão ser contemplados com a Educação Ambiental e determina sua integração às disciplinas de modo transversal, contínuo e permanente.

O objetivo do presente estudo foi o de apresentar práticas de Educação Ambiental desenvolvidas no Município de Aracaju, por meio das Secretarias Municipais de Educação e de Meio Ambiente, na perspectiva interdisciplinar. Destaca também quanto à importância, de discutir sobre a Gestão Ambiental Participativa, como método de auxiliar na sensibilização de toda a comunidade para a sustentabilidade e para a abordagem escolar segundo dispõe os Parâmetros Curriculares Nacionais acerca das ações de Educação Ambiental.

## **2 METODOLOGIA**

O trabalho foi desenvolvido por meio de pesquisa sistemática abordando as temáticas da educação ambiental e interdisciplinaridade, de modo a utilizar como elemento de análise os Parâmetros Curriculares Nacionais - PCNs e as notícias envolvendo a Educação Ambiental publicadas pela Secretaria Municipal de Educação de Aracaju (SEMED) e pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMA) nos seus relatórios de gestão. Por meio dessa metodologia foi possível ponderar como a Educação Ambiental tem sido trabalhada no contexto escolar, mediante a ação executada na gestão participativa visando à compreensão dos aspectos da formação dos alunos em Educação Ambiental.

A pesquisa será Qualitativa com abordagem Exploratória, a qual permite proporcionar mais informações sobre o assunto estudado. Com relação à abordagem qualitativa, Guerra (2014) é categórico ao falar que:

Na abordagem qualitativa, o cientista objetiva aprofundar-se na compreensão dos fenômenos que estuda – ações dos indivíduos, grupos ou organizações em seu ambiente ou contexto social –, interpretando-os segundo a perspectiva dos próprios sujeitos que participam da situação, sem se preocupar com representatividade numérica, generalizações estatísticas e relações lineares de causa e efeito. (GUERRA, 2014, p. 11)

A análise qualitativa pode revelar informações essenciais para atender o objetivo proposto na pesquisa, podendo inclusive, dispor de novas descobertas. Segundo Barros e Leheld (2011) a pesquisa qualitativa é utilizada em pesquisas no campo das ciências sociais, uma vez que permite ressaltar diferenças e similaridades, consistindo em levantar dados e informações embasados em bibliografia especializada sobre conceitos teóricos, em documentos que relatam o caso específico ora em estudo.

Como relatado, a presente investigação buscou caracterizar as ações de educação ambiental desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação de Aracaju e a Secretaria Municipal do Meio Ambiente criada no ano de 2013 na capital sergipana. Após a análise das ações realizadas serão apresentados os resultados obtidos, mas antes se recorreu à fundamentação teórica.

### **3 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA**

Educar é muito mais do que a mera transmissão de conhecimentos: é uma socialização que envolve diversos contextos, considerando-se a cultura e as especificidades de cada grupo social. Segundo Piccoli *et al.*, “[...] a educação pode ser entendida como o conjunto de ações, processos, influências, estruturas, que intervêm no desenvolvimento humano de indivíduos e grupos na sua relação ativa com o Meio Natural e Social, num determinado contexto de relações entre grupos e classes sociais” (2016, p. 799). A Educação Ambiental (EA) tem potencialidade para o desenvolvimento humano, pois é considerada uma estratégia emancipatória da sociedade ao fomentar o potencial crítico individual e coletivo nas ações de mobilização social.

Nesse sentido, faz-se necessário o processo de sensibilização da população e, para tal, deverá ter como ponto de partida a promoção de uma formação como base nos princípios da Educação Ambiental, que é uma estratégia para a sensibilização, que foi instituído pela Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA), a Lei Nacional nº 9.795/99, que apresenta a seguinte definição no seu art.1º:

Entende-se por Educação Ambiental os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade (Brasil, 1999, p. 1).

Os incisos do art. 4º da PNEA delibera acerca dos princípios básicos da Educação Ambiental, conforme exposto a seguir:

- I - o enfoque humanista, holístico, democrático e participativo;
- II - a concepção do meio ambiente em sua totalidade, considerando a interdependência entre o meio natural, o sócio-econômico e o cultural, sob o enfoque da sustentabilidade;
- III - o pluralismo de idéias e concepções pedagógicas, na perspectiva da inter, multi e transdisciplinaridade;
- IV - a vinculação entre a ética, a educação, o trabalho e as práticas sociais;
- V - a garantia de continuidade e permanência do processo educativo;
- VI - a permanente avaliação crítica do processo educativo;
- VII - a abordagem articulada das questões ambientais locais, regionais, nacionais e globais;
- VIII - o reconhecimento e o respeito à pluralidade e à diversidade individual e cultural (Brasil, 1999, p. 1).

Em Aracaju, a Educação Ambiental (EA) é regulada pela Lei municipal nº 3.309/2005, conforme o art. 2º, definindo-a:

Como um processo contínuo e disciplinar de formação e informação, orientado para o desenvolvimento da consciência sobre as questões ambientais e para a promoção de atividades que levem a participação das comunidades na preservação do patrimônio ambiental, sendo um meio de promover mudanças de comportamentos e estilos de vida, além de disseminar conhecimentos e desenvolver habilidades rumo à sustentabilidade (Aracaju, 2005, p. 1).

A EA é, portanto, condição necessária para modificar o quadro de crescente degradação socioambiental. Desse modo, ela constitui conjunto de ações e práticas ambientais, dirigidas para solução de problemas concretos do ambiente, por meio da interdisciplinaridade e da visão transversal, exigindo a participação ativa e responsável de cada indivíduo da comunidade. A EA tem a potencialidade de promover modificações nas atitudes e comportamentos pela aquisição de conhecimentos e valores, promovendo o envolvimento ativo na busca pela conservação do meio ambiente e da melhoria da qualidade de vida de todos os seres vivos.

O Programa Nacional de Educação Ambiental (ProNEA) foi lançado pela primeira vez em 2003 e é um dos marcos referenciais na implementação das políticas públicas de Educação Ambiental no Brasil.

O programa apresenta diretrizes, princípios, visão, missão, objetivos, público e linhas de ação que orientam a educação ambiental no Brasil, assegurando, de forma integrada e articulada, o estímulo aos processos de mobilização, formação, participação e controle social das políticas públicas ambientais, em sinergia com as demais políticas federais, estaduais e municipais, desenvolvidas pelo Sistema Nacional de Meio Ambiente (Sisnama) (Brasil, 2018, p. 13).

As ações do Sisnama destinam-se as integrações equilibradas das múltiplas dimensões da sustentabilidade buscando envolvimento, à participação social na proteção, recuperação e melhoria das condições ambientais e de qualidade de vida. O Programa propõe um constante exercício de transversalidade: a EA no conjunto do governo, nas entidades privadas e na sociedade como um todo, incentivando e potencializando o diálogo interdisciplinar entre as políticas setoriais e a participação social qualificada nas tomadas de decisões. Para que a atuação do poder público no campo da EA possa viabilizar a articulação entre as iniciativas existentes no âmbito educativo, as ações de formulação e implementação de políticas públicas de Educação Ambiental, devem fortalecer essa perspectiva transversal de forma democrática e participativa. (Brasil, 2018).

O campo de pesquisa em Educação Ambiental é amplo podendo implementar ações e práticas continuadas de intervenção em diferentes espaços formais (da educação básica à educação superior) e não formais (fora do ambiente escolar, podendo ocorrer em vários espaços, institucionalizados ou não), envolvendo tanto as pesquisas teóricas e os estudos na educação informal (a família em geral, os amigos, os vizinhos, colegas de escola, a igreja paroquial, os meios de comunicação de massa, entre outros.), o que lembra a educação popular (ABÍLIO; SATO, 2012).

A educação popular desenvolve nos círculos de cultura, existentes na relação das lideranças populistas, para Paulo Freire “o movimento de educação popular serviu em conjunto muito mais à mobilização que à manipulação” (FREIRE, 1997, p. 24). A Educação Ambiental também trabalha a educação popular na forma de mobilização da sociedade para uma consciência sustentável.

A qualidade dos espaços escolares reflete a educação e a organização do ambiente, sugerindo conteúdos, ideias e relações desenvolvidas desde a educação infantil sobre o olhar atento do educador. As atividades de Educação Ambiental podem ser realizadas por meio de projetos educativos em conjunto, de forma a aproveitar as experiências vivenciadas pelos alunos, proporcionando as inter-relações entre as novas informações e o conhecimento prévio adquirido (CAMAROTTI, 2012).

A interdisciplinaridade trata-se da reorganização das áreas e das formas de relacionar os conhecimentos e, ainda corresponde a reestruturação de nossa própria maneira de conhecer e nos posicionar perante o conhecimento. O que proporciona a capacidade de novas leituras do real, permitindo novos territórios de um saber interdisciplinar. A crise ambiental alimenta essa reorganização do conhecimento reivindicando saberes disciplinares que buscam melhor compreender as inter-relações com problemas ecológicos (CARVALHO, 2012).

Levando em conta o desenvolvimento humano e suas implicações no domínio do meio ambiente observa-se uma exigência interdisciplinar, seja em escala global ou local. Essa complexa realidade implica na intervenção de várias áreas do saber, utilizando diversos instrumentos teóricos e conceituais nos processos ambientais sobre as sociedades humanas, necessitando assim formular políticas de desenvolvimento que harmonize o econômico, o social, o ético com a preservação da natureza, exigindo assim uma interdisciplinaridade que abre espaço para uma discussão mais ampla na pesquisa científica (ZANONI *et al.*, 2018).

A Educação Ambiental com enfoque interdisciplinar propõem diversas possibilidades de compreensão dos aspectos ambientais e do ser humano em suas mútuas relações, desenvolvendo de maneira coletiva e integra as interações entre aspectos biológicos, físicos, sociais, econômicos e culturais. Com isso, são oferecidas transformações do conhecimento, dos comportamentos e habilidades eficazes nos processos de conservação e busca de solução dos problemas ambientais. É nesse sentido que o enfoque interdisciplinar que se busca adequar o desenvolvimento a uma proposta produtiva de Educação Ambiental (PEREIRA, 2014).

A formação e desenvolvimento do indivíduo acontece, em regra, nas instituições de ensino, os

princípios que compõem a Base Nacional Comum Curricular - BNCC são claros em relação à pedagogia para uma educação ambiental desenvolvida nas diversas áreas do ensino. A preocupação é que não seja possível desenvolver em sua plenitude a educação ambiental por meio da proposta de flexibilização da grade curricular (BRASIL, 2012).

A BNCC incita o reconhecimento das relações que ocorrem na natureza expondo que:

Contempla-se, também, o incentivo à proposição e adoção de alternativas individuais e coletivas, ancoradas na aplicação do conhecimento científico, que concorram para a sustentabilidade socioambiental. Assim, busca-se promover e incentivar uma convivência em maior sintonia com o ambiente, por meio do uso inteligente e responsável dos recursos naturais, para que estes se recomponham no presente e se mantenham no futuro. (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2017, p. 327).

Incentivando a relação harmoniosa entre o homem e o meio natural, por meio de articulação, manutenção e integração entre as funções específicas desempenhadas pelos diferentes sistemas que compõem este meio natural. Ressalta-se um estado de equilíbrio dinâmico, como um bem da coletividade, abrindo espaço para discutir o que é preciso para promover a saúde individual e coletiva, inclusive no âmbito das políticas públicas.

A BNCC propõe competências gerais para a Educação Básica, imprescindível no inter-relacionamento e desdobramento no tratamento didático, no item 7 das Competências gerais da educação básica discorre sobre:

7. Argumentar com base em fatos, dados e informações confiáveis, para formular, negociar e defender ideias, pontos de vista e decisões comuns que respeitem e promovam os direitos humanos, a consciência socioambiental e o consumo responsável em âmbito local, regional e global, com posicionamento ético em relação ao cuidado de si mesmo, dos outros e do planeta. (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2017, p. 9).

Na análise das competências apresentada pela Base Nacional Comum Curricular verifica-se que a educação deve afirmar valores e estimular ações que contribuam para a transformação da sociedade, tornando-a mais humana, socialmente justa e, também, voltada para a preservação da natureza.

A Constituição Federal de 1988 (CF/1988), no inciso VI do § 1º do artigo 225 determina, implicitamente, que o Poder Público deve promover a Educação Ambiental em todos os níveis de ensino, pois “todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações” (BRASIL, 1988).

Santos e Durão (2017) salientam que com a atual constituição se garante o acesso de todos à educação, de modo que impõe ao Poder Público o dever de fomentá-la, sendo imprescindível por em prática ações que oportunizem a efetivação do processo educativo, de modo que este conte com a participação social e de estudiosos no tema. Os referidos autores ressaltam, ainda, que o Estado deve priorizar a aplicação do Plano Nacional de Educação, de modo a promover na organização curricular a previsão da educação ambiental voltada para conscientização voltada a preservar e conservar o meio ambiente.

Silva *et al.* (2018) destacam que a educação se apresenta como um instrumento para a formação de

um cidadão. Para os autores, a educação deve ser iniciada dentro do ambiente familiar, onde os primeiros valores são fomentados. Inclusive, onde se pode despertar as crianças para o respeito ao meio ambiente. Após a abordagem inicial da educação ambiental na família este tema deve ser abordado na escola, para Silva *et al.* (2018, p. 284) “Abordar a temática Educação Ambiental nas escolas, é apenas dar seguimento ao que foi (ou deva ter sido) transmitido nas primeiras fases da criança. A escola deve instigar o aluno através do ensino, a perceber, refletir e atuar de maneira consciente em seu meio”.

A Lei nº 6.938/1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, no inciso X do artigo 2º ressalta que a educação ambiental deve ser ministrada “a todos os níveis de ensino, inclusive a educação da comunidade, objetivando capacitá-la para participação ativa na defesa do meio ambiente” (BRASIL, 1981).

Na Lei nº 9.394/1996, estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), prevê que na formação básica do cidadão deve ser assegurada a compreensão do ambiente natural e social, de modo que o ensino deve abranger o conhecimento do mundo físico e natural e desenvolver o entendimento do ser humano e do meio em que vive, pois a educação tem como uma de suas finalidades a preparação para o exercício da cidadania (BRASIL, 1996).

Silva *et al.* (2018) salienta que, a promoção da Educação Ambiental é algo que deve ser realizado de forma gradativa, de forma que deve ser planejado para oportunizar aos discentes uma formação para a vida em sociedade e com respeito ao meio ambiente. Com isso, promove-se a formação de um discente com a consciência do seu socioambiental.

Para atingir o desenvolvimento com respeito à natureza é preciso desenvolver ações individuais e coletivas baseada em uma política de sustentabilidade mais real e ostensiva. Por meio de uma ética ambiental que busca conciliar as ações humanas com a conservação dos recursos naturais (AGUIAR, 2010).

Na concepção de Silva *et al.* (2018, p. 288) “A construção da consciência ambiental tem sido uma das inquietações da sociedade atual, embora, no decorrer da história da humanidade, esse despertar para as questões socioambientais seja algo recente.”

Para Loureiro (2012, p. 37),

Posicionamentos pedagógicos que atribuem à educação ambiental a transmissão de informações e de comportamentos corretos, até às concepções pedagógicas que assumem como finalidade do processo educativo a problematização da realidade, a construção coletiva de conhecimentos e práticas, gerando novas atitudes e condutas, como forma de intervir na organização social e no processo produtivo.

Para o autor supracitado, no campo de conhecimento e de prática política pedagógica, a educação ambiental possibilita ampliar a argumentação teórico-metodológico, na apropriação dos diversos conceitos e das mais variadas ciências na construção de projetos societários, no tratamento das relações sociedade-natureza, atribuindo um senso de pertencimento dos agentes sociais a um campo comum. Com o intento de orientar na qualidade dos estilos de vida e padrões culturais na perspectiva de romper também como modo de produção e organização social capitalista, transformado a relação socioambiental.

Na visão de Silva *et al.* (2018, p. 291) a contribuição para a formação dos sujeitos dentro de um contexto interdisciplinar representa, “priorizar uma reconstrução do saber cabendo ao docente deve estar disposto a repensar suas práticas de modo que possa refletir sobre o processo de ensino e

aprendizagem, especialmente no que condizem as relações socioambientais”.

Os problemas relativos ao meio ambiente e à saúde começaram a ter presença quase obrigatória em todos os currículos de Ciências Naturais, mesmo que abordados em diferentes níveis de ensino com profundidade e pertinência. A partir do senso comum, os indivíduos desenvolvem representações sobre o meio ambiente e problemas ambientais, é papel da escola provocar a revisão dos conhecimentos valorizando-os sempre e buscando enriquecê-los com informações científicas (BRASIL, 1997).

Para o ensino das Ciências Naturais, os PCNs (6º ao 9º ano) propõem conhecimentos em função de sua importância social, de seu significado para os alunos e de sua relevância científico-tecnológica. Nisto se enquadra a Educação Ambiental caracterizando-se por um repasse/transmissão de informações de forma acrítica (ABÍLIO; RAMOS; SILVA, 2012).

Ao ensinar procedimentos também se ensina o modo de agir, de pensar e produzir conhecimento sustentável, sendo o Meio Ambiente como foco de preocupação necessidade de aprender sobre essa temática, os alunos podem também aprender práticas que concorram para sua preservação, como a organização e a participação em campanhas contra o desperdício (BRASIL, 1998).

No campo político de valores e práticas, a educação Ambiental busca mobilizar os atores sociais comprometidos com a prática política-pedagógica transformadoras e emancipatória capaz de promover à ética e a cidadania ambiental, torna-se cada vez mais imprescindível no atual contexto local, nacional e mundial devido as preocupações socioambientais.

#### **4 RESULTADOS OBTIDOS**

Em Aracaju, o marco regulatório na gestão ambiental foi com a Lei Municipal 4.359 de 08 de fevereiro de 2013, criação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMA), a qual marca o início da execução Política Municipal de Meio Ambiente da cidade. Desde da sua criação a Secretaria passou a apresentar visibilidade perante a sociedade mostrando a importância do desenvolvimento sustentável da capital sergipana. A cidade de Aracaju foi a última capital brasileira a criar a Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Assim, o presente artigo inicia pela análise das ações desenvolvidas pela SEMA que se relacionam com a promoção da Educação Ambiental no município de Aracaju, desde a sua criação até os dias atuais. De forma articulada em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não formal, é um dos responsáveis pela operacionalização da política de educação ambiental no município.

A SEMA desenvolve várias atividades de Educação Ambiental entre eles: Cineambiental; Atividades Lúdicas (Literatura de cordel, música e teatro ambiental- Grupo EArte); Palestras; Oficinas; Abordagens educativas; e, Programas. Desenvolvem essas atividades em: Escolas; Órgãos municipais; Entidades públicas e privadas; Espaços públicos abertos; Bairros e Comunidades; e, Parques.

O Programa “Amigos do Meio Ambiental” é uma proposta do setor de Educação Ambiental da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Aracaju, que visa trabalhar a educação ambiental de forma continuada e contextualizada ao ambiente escolar, o programa era composto por quatro eixos, sendo eles: Arborização, Resíduos, Conduta Legal e Horta, neste programa podiam ser selecionados até 30 alunos (a partir de sete anos), professores e demais funcionários da escola que tenham interesse em ser “Amigos do Meio Ambiente” e estivessem dispostos a abraçar a causa da preservação ambiental, junto com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (ARACAJU, 2014)

Outro programa desenvolvido pela secretaria foi o Programa Ujacará, que proporcionava visitas lúdicas e guiadas em espaços verdes, conduzida por personagens que fazem alusão ao reino mágico de Ujacará, cidade fictícia onde o Meio Ambiente urbano vive em harmonia com o Meio Ambiente Natural.

Na área ambiental, pequenas atitudes e mudanças comportamentais afetam de maneira positiva a vida como um todo, por isso, é preciso incentivar que essas mudanças ocorram para que a sustentabilidade deixe de ser um conceito e se aplique no dia-a-dia. A SEMA desenvolve a Campanha #Eufaçoadiferença, através dessa campanha a Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Aracaju registra atuação e mostra para os outros cidadãos atitudes e modelos positivos que devem servir de inspiração. Dessa forma, a secretaria valoriza as pessoas que estão tendo boas iniciativas e aproxima a comunidade Aracajuana do Poder Público (ARACAJU, 2014).

A Campanha #BiodiversidadeAju, visa estimular a população a parar e observar o meio ambiente ao redor. Para que se note que há beleza em todas as formas de vida. A população deve registrar em fotografia e postar nas redes sociais, buscando solução para conservação do meio ambiente. E a Campanha #EcoSema que tem por objetivo dar a destinação adequada aos resíduos eletrônicos e óleo de cozinha usado. Por serem altamente poluentes, é necessário que se tenha cuidado com a destinação final ambientalmente adequada (ARACAJU, 2014).

Além dessas ações continuadas a Secretaria realiza vários eventos pontuais, por exemplo, Semana do Meio Ambiente; Consumo Consciente; Praia Limpa; Dia da Biodiversidade, dentre outros em parceria com várias secretarias municipais de Aracaju dentre elas a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Com o intuito de minimizar os impactos ambientais provenientes de várias ações antrópicas, a SEMA vem desenvolvendo projetos socioambientais em algumas comunidades da capital sergipana. Dentre os eixos trabalhados, destacam-se: “Plantando semente, germinado qualidade e colhendo saúde”; “Guardião ambiental mirim”; “Água para toda vida”; “Reciclar e reinventar a vida” e “Patrimônio nosso”, incentivando desenvolvimento socioeducativo das comunidades envolvidas. (ARACAJU, 2015).

A secretaria tem proporcionado diversas ações e atividades voltadas à conscientização de crianças, jovens e adultos quanto à necessidade de preservar o meio ambiente em que vivemos. Dentre as principais ações e atividades destacam-se o plantio de mudas em escolas, a realização de eventos, palestras e campanhas em Escolas, Universidades e Comunidades. (ARACAJU, 2016).

Um dos projetos implantados pela SEMA, o que obteve destaque no ano de 2016 foi a Educação Ambiental no Parque, desenvolvida no Parque Augusto Franco (conhecido como Sementeira), como objetivo principal aproximar a sociedade da natureza, são realizadas visitas guiadas ao parque, trabalhando as temáticas ambientais, de forma lúdica e orientada como plantio educativo de árvores (ARACAJU, 2016).

Um ponto forte das ações da SEMA foi o fortalecimento das atividades de Educação Ambiental. As atividades desenvolvidas buscam promover uma maior conscientização de crianças, jovens e adultos quanto à necessidade de preservar o meio ambiente em que vivemos. A SEMA vem conseguindo enfrentar as adversidades e as dificuldades gerenciais através do planejamento de suas ações, consolidação de parcerias com a iniciativa privada (ARACAJU, 2017).

O setor de Educação Ambiental da Sema trabalha junto à sociedade aracajuana visando construir valores, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas à conservação do meio ambiente, a fim de cumprir os objetivos estabelecidos na Lei nº 9.795/1999 (Política Nacional de Educação Ambiental), bem como na Lei nº 3.309/2005 (Política Municipal de Educação Ambiental).

No ano de 2017, o Programa Nosso Pomar foi um dos projetos da Sema que apresentou o maior

índice de sucesso devido a grande adesão da população e dos bons resultados obtidos. Associado as ações de educação ambiental o programa incentivou o cultivo de árvores frutíferas nas escolas, nas casas e em praças. A equipe de educadores ambientais da SEMA elaborou uma cartilha de orientação e várias campanhas foram realizadas na cidade. Com relação aos plantios realizados pelo Programa “Nosso Pomar”, nas escolas municipais, foi verificado um resultado bem positivo (ARACAJU, 2017).

Outras instituições parceiras foram o Projeto Tamar, o Ecologia Marinha na Escola (Emane), as instituições de ensino superior Universidade Tiradentes (UNIT) e Universidade Federal de Sergipe (UFS), e os órgãos públicos Empresa Municipal de Serviços Urbanos (Emsurb), Guarda Municipal de Aracaju (GMA), Secretaria Municipal da Saúde (SMS), Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito de Aracaju (SMTT), Governo de Sergipe, Corpo de Bombeiros, Energisa (ARACAJU, 2017).

A equipe de educadores ambientais da SEMA desenvolve suas atividades considerando o poder que a Educação Ambiental (EA) tem de ser um instrumento de transformação da realidade. A EA abrange os campos: formal e não formal e em muitos momentos foi desenvolvidas a partir da parceria entre a SEMA e a SEMED para atender ao público infanto-juvenil, vinculado às unidades de ensino municipal, com atividades planejadas no contexto do currículo escolar, proporcionando aos estudantes contato com os espaços naturais. Os ambientes constantemente visitados são: área de mata ciliar no Inácio Barbosa, no polígono do Parque Municipal do Poxim e o Parque Augusto Franco, onde ocorrem atividades como a Visita Guiada a Ambientes Urbanos (ARACAJU, 2018)

Em março de 2019, a SEMA juntamente com o IBAMA divulgaram a campanha de defeso do caranguejo-uçá, junto aos empreendedores do setor de alimentos e bebidas que possuem a famosa iguaria sergipana em seus cardápios, afixaram cartazes elaborados pelo órgão Federal com a divulgação do defeso e a equipe de teatro da EA/SEMA apresentou ao público o Uçazinho, mascote do Programa. No mesmo ano iniciou a primeira etapa do projeto arquitetônico para viabilizar a construção do jardim sensorial e do meliponário, equipamentos vinculados ao Centro de Educação Ambiental, uma estrutura mais adequada para a recepção do público aracajuano interessado em temáticas relacionadas às questões ambientais (ARACAJU, 2019).

A Secretaria de Meio Ambiente de Aracaju juntamente com as equipes do Riomar Shopping realizaram o Projeto Muda Mangue. O referido projeto foi teve por objetivo manter os mangues vivos através do plantio de mudas, além de sensibilizar a população por meio da educação ambiental. Essa ação era desenvolvida com a participação de alunos do ensino médio das escolas públicas localizadas nas imediações do Shopping, essa ação é realizada a cada três meses, a espécie de mangue utilizada é o mangue vermelho.

As Escolas Municipais de Aracaju desenvolvem projetos que dialogam com a comunidade sobre a relação homem e natureza. Por exemplo, a Escola Municipal de Ensino Fundamental (Emef) Professor José Antônio da Costa Melo, no bairro Getúlio Vargas, tem uma pequena horta que fica na lateral do acesso ao prédio da unidade. Denominado “Espaço Natural da Medicina”. Os alunos juntamente com os professores cultivam diversos tipos de plantas medicinais, entre elas, aroeira, mastruz, capim santo, hortelã, aranto, babosa e manjerição.

Projeto "Qualidade de Vida através de Escolhas Saudáveis", lançado em março de 2016, o projeto tem como objetivo desenvolver entendimento e o comportamento sobre o consumo de hortaliças, através da prática de produção orgânica de alimentos, contribuindo para a segurança alimentar e nutricional dos alunos. O projeto busca contribuir com experiências e práticas na produção de alimentos para uso próprio e sem agrotóxicos, através da construção de hortas convencionais e verticais. As mencionadas ações foram desenvolvidas na capital sergipana por meio de um trabalho conjunto entre as Secretarias Municipal de Educação e do Meio Ambiente pensando na qualidade de vida da população de Aracaju, com práticas de Educação Ambiental pensando nas presentes e futuras

gerações.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Educação Ambiental desenvolvida de modo interdisciplinar nas escolas atua como um forte aparato na formação cidadã. Neste contexto formativo, o planejamento das ações de educação ambiental no âmbito da sala de aula e na comunidade em seu entorno, como visto deve favorecer práticas interdisciplinares. Por meio de processos educativos, voltados às questões ambientais, construção de um espaço ambientalmente educativo, onde haja consonância entre o discurso e o que é vivenciado pelos alunos e profissionais da escola.

Portanto, a necessidade dessas ações serem continuadas e serem inseridas na grade curricular de ensino em todas as disciplinas que compõe as Escolas situadas no município de Aracaju. Com o estudo percebeu-se a importância de se trabalhar a temática ambiental de forma transversal aos conteúdos abordados e promovendo a contextualização do tema no âmbito local e global. Com isso, objetiva-se a sensibilização de todos os atores envolvidos no processo educacional.

Destarte, o desenvolvimento educacional é um processo continuado, a escola deve adotar uma política que permita o conhecimento integrado a Educação Ambiental no âmbito escolar. Para tal, alguns temas precisam ser ampliados e discutidos na escola e em sua comunidade. Sugere-se uma gestão participativa, em que todos os atores estejam envolvidos e comprometidos, cumprindo seus papéis na construção da cidadania. E assim, possam desenvolver uma visão mais sistêmica do planeta com base nos princípios de sustentabilidade socioambiental.

Como observado com a pesquisa, a SEMA desenvolveu diversas atividades de Educação Ambiental desde que foi criada no ano de 2013. Muitas destas ações ocorreram em parceria com a SEMED. Algumas ações realizadas merecem destaque, a exemplo: Cineambiental; Atividades Lúdicas; Palestras; Oficinas; Abordagens educativas; dentre outras práticas realizadas na capital sergipana.

Com a investigação também se verificou que políticas de Educação Ambiental pode incitar mudanças comportamentais que podem afetar de forma positiva na conscientização ambiental. Sem dúvidas, faz-se necessário incentivar o envolvimento da comunidade nas ações ambientais para que deste modo promova-se a sustentabilidade. Com a campanhas como #Eufaçoadiferença, #BiodiversidadeAju e #EcoSema, a SEMA buscou estimular a participação social na defesa do meio ambiente. Por fim, outro fator importante é que as práticas de Educação Ambiental não sejam isoladas, ou seja, que sejam ações continuadas e que envolva o Poder Público, a iniciativa privada e a sociedade. Deste modo, a parceria entre a SEMA e a SEMED pode oportunizar a população da capital sergipana ações efetivas de Educação Ambiental.

## REFERÊNCIAS

ABÍLIO, Francisco José Pegado; SATO, Michèle. Método Qualitativos e Técnicas de coleta de dados em Pesquisa Qualitativa. In: SATO, Michèle (org.). **Educação Ambiental do currículo da Educação Básica às experiências educativas no contexto do Semi-Ensino**. Editora Universitária da UFPB, 2012. p. 19-75.

ABÍLIO, Francisco José Pegado; RAMOS, Darlison Sérgio Costa; SILVA, Regina Aparecida da. Educação Ambiental no Currículo da Educação Básica. In: Francisco José Pegado; SATO, Michèle (org.). **Educação Ambiental do currículo da Educação Básica às experiências educativas no contexto do Semi-Ensino**. Editora Universitária da UFPB, 2012. p. 91-110.

AGUIAR, Emerson Barros de. O homem de lata quer um coração: caminhos para uma ética ambiental efetiva. In: Queiroz (org.). **Gestão ambiental: o caminho para a sustentabilidade**. João Pessoa: Editora Universitária/UFPE, 2010. p. 11-20.

ARACAJU. **Lei nº 3309**, de 21 de dezembro de 2005. Dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/se/a/aracaju/lei-ordinaria/2005/330/3309/lei-ordinaria-n-3309-2005-dispoe-sob> acesso em 20 de Jul. 2020.

ARACAJU. Prefeitura Municipal de Aracaju. Secretaria Municipal do Meio Ambiente. **Relatório de Gestão Ambiental 2019**. Aracaju: SEMA, 2020.

ARACAJU. Prefeitura Municipal de Aracaju. Secretaria Municipal do Meio Ambiente. **Relatório de Gestão Ambiental 2018**. Aracaju: SEMA, 2019.

ARACAJU. Prefeitura Municipal de Aracaju. Secretaria Municipal do Meio Ambiente. **Relatório de Gestão Ambiental 2017**. Aracaju: SEMA, 2018.

ARACAJU. Prefeitura Municipal de Aracaju. Secretaria Municipal do Meio Ambiente. **Relatório de Gestão Ambiental 2016**. Aracaju: SEMA, 2017.

ARACAJU. Prefeitura Municipal de Aracaju. Secretaria Municipal do Meio Ambiente. **Relatório de Gestão Ambiental 2015**. Aracaju: SEMA, 2016.

ARACAJU. Prefeitura Municipal de Aracaju. Secretaria Municipal do Meio Ambiente. **Relatório de Gestão Ambiental 2014**. Aracaju: SEMA, 2015.

BARROS, Aidil Jesus de Oliveira; LEHFELD, Neide Aparecida de Souza. **Fundamentos de Metodologia Científica**. São Paulo: Editora Atlas, 2010.

BRASIL, **Lei Nº 6.938**, de 31 de Agosto de 1981, Dispõem sobre a Política Nacional do Meio Ambiente. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l6938.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6938.htm) acesso em 15 de Jul. 2020.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988.

BRASIL, **Lei nº 9.394/1996**, estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm)

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: Ciências Naturais**. Brasília: MEC/SEF, 1998.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: Terceiro e Quarto Ciclos do Ensino Fundamental**. Brasília: MEC/SEF, 1998.

BRASIL. **Lei Nº 9.795**, de 27 de Abril de 1999. Dispõe sobre a educação ambiental e institui a Política Nacional de Educação Ambiental. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9795.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9795.htm), acesso em 23 de Jul. 2020.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação/Conselho Pleno. **Parecer nº 14**, 6 de junho de 2012. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental. Brasília, 15 de junho de 2012, Seção 1, p. 18. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/dmdoc>

BRASIL. **Educação ambiental por um Brasil sustentável**: ProNEA, marcos legais e normativos. Ministério do Meio Ambiente, 2018.

CAMAROTTI, Maria de Fátima. Educação Ambiental na Educação Infantil e nos anos iniciais e a formação do professor. In: **Educação Ambiental do currículo da Educação Básica às experiências educativas no contexto do Semi-Ensino**. Editora Universitária da UFPB, 2012. p. 77-90.

- CARVALHO, Isabel Cristina de Moura. **Educação Ambiental**: a formação do sujeito ecológico. 6. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1997.
- FREIRE, Paulo. **Educação como prática da liberdade**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.
- GUERRA, Elaine Linhares de Assis. **Manual de Pesquisa Qualitativa**. Grupo Anima Educação. Belo Horizonte: UFMG, 2012.
- LOUREIRO, Carlos Frederico B. Contribuições teóricas para pensar a prática da educação ambiental em um contexto brasileiro. In: SANTOS, Josiane Soares; SILVA, Maria das Graças e (org.). **Educação Ambiental e Serviço Social**: o PEA em discussão. Belo Horizonte: Editora UFS, 2012. P. 35-61.
- MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO. **Base Nacional Comum Curricular**, homologada em 20 de dezembro de 2018. Disponível em: [https://www.inep.gov.br/images/stories/arquivos/BNCC\\_EI\\_EF\\_110518-versaofinal\\_site.pdf](https://www.inep.gov.br/images/stories/arquivos/BNCC_EI_EF_110518-versaofinal_site.pdf), acesso 20 de Jul 2020.
- PEREIRA, Francielle Amâncio. **Educação ambiental e interdisciplinaridade**: avanços e retrocessos. *Brazilian Journal of Environmental Education*, v. 5, n. 2, p. 575-594, 2014.
- PICCOLI, A. S.; KLIGERMAN, D. C.; COHEN, S. C.; ASSUMPTÃO, R. F. A **Educação Ambiental como estratégia de promoção da saúde coletiva**. *Ciência & Saúde Coletiva*. vol. 21. n. 3. p. 797-808. Rio de Janeiro, 2016. DOI: 10.1590/1413-81232015213.2.00000000000000000000000000000000
- SANTOS, G. M.; DURÃO, P. **Constituição viva e atual estado constitucional de direitos**. Organização Geográfica do Direito, 2017.
- SILVA, M. S. F da [et al.]. Reflexões teórico-metodológicas & práticas pedagógicas nas ciências ambientais. *Revista Brasileira de Educação Ambiental*, v. 13, n. 1, p. 1-10, 2018.
- ZANONI, Magda; RAYNAUT, Claude; LANA, Paulo da Cunha; FLORIANI, Dimas. **A construção de uma educação ambiental crítica**: princípios teóricos e metodológicos. *Desenvolvimento e Meio Ambiente*, v. 47, ed. especial, p. 205-222, 2018.

## REFERÊNCIAS

ABÍLIO, Francisco José Pegado; SATO, Michèle. Método Qualitativos e Técnicas de coleta de dados em Pesquisa Qualitativa. In: SATO, Michèle (org.). **Educação Ambiental do currículo da Educação Básica às experiências educativas no contexto do Semi-Ensino**. Editora Universitária da UFPB, 2012. p. 19-75.

ABÍLIO, Francisco José Pegado; RAMOS, Darlisson Sérgio Costa; SILVA, Regina Aparecida da. Educação Ambiental no Currículo da Educação Básica. In: Francisco José Pegado; SATO, Michèle (org.). **Educação Ambiental do currículo da Educação Básica às experiências educativas no contexto do Semi-Ensino**. Editora Universitária da UFPB, 2012. p. 91-110.

AGUIAR, Emerson Barros de. O homem de lata quer um coração: caminhos para uma ética ambiental efetiva. In: Queiroz (org.). **Gestão ambiental: o caminho para a sustentabilidade**. João Pessoa: Editora Universitária/UFPE, 2010. p. 11-20.

ARACAJU. **Lei nº 3309**, de 21 de dezembro de 2005. Dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/se/a/aracaju/lei-ordinaria/2005/330/3309/lei-ordinaria-n-3309-2005-dispoe-sob> acesso em 20 de Jul. 2020.

ARACAJU. Prefeitura Municipal de Aracaju. Secretaria Municipal do Meio Ambiente. **Relatório de Gestão Ambiental 2019**. Aracaju: SEMA, 2020.

ARACAJU. Prefeitura Municipal de Aracaju. Secretaria Municipal do Meio Ambiente. **Relatório de Gestão Ambiental 2018**. Aracaju: SEMA, 2019.

ARACAJU. Prefeitura Municipal de Aracaju. Secretaria Municipal do Meio Ambiente. **Relatório de Gestão Ambiental 2017**. Aracaju: SEMA, 2018.

ARACAJU. Prefeitura Municipal de Aracaju. Secretaria Municipal do Meio Ambiente. **Relatório de Gestão Ambiental 2016**. Aracaju: SEMA, 2017.

ARACAJU. Prefeitura Municipal de Aracaju. Secretaria Municipal do Meio Ambiente. **Relatório de Gestão Ambiental 2015**. Aracaju: SEMA, 2016.

ARACAJU. Prefeitura Municipal de Aracaju. Secretaria Municipal do Meio Ambiente. **Relatório de Gestão Ambiental 2014**. Aracaju: SEMA, 2015.

BARROS, Aidil Jesus de Oliveira; LEHFELD, Neide Aparecida de Souza. **Fundamentos de Metodologia Científica**. São Paulo: Editora Atlas, 2010.

BRASIL, **Lei Nº 6.938**, de 31 de Agosto de 1981, Dispõem sobre a Política Nacional do Meio Ambiente. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/1981/leis\\_6938.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1981/leis_6938.htm) acesso em 15 de Jul. 2020.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988.

BRASIL, **Lei nº 9.394/1996**, estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/1996/leis\\_9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1996/leis_9394.htm)

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: Ciências Naturais**. Brasília: MEC/SEF, 1998.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: Terceiro e Quarto Ciclos do Ensino Fundamental**. Brasília: MEC/SEF, 1998.

BRASIL. **Lei Nº 9.795**, de 27 de Abril de 1999. Dispõe sobre a educação ambiental e institui a Política Nacional de Educação Ambiental. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19795.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19795.htm), acesso em 23 de Jul. 2020.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação/Conselho Pleno. **Parecer nº 14**, 6 de junho de 2012. Estabelece o Currículo Nacional de Educação Básica. Brasília, 15 de junho de 2012, Seção 1, p. 18. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/dmdoc>

BRASIL. **Educação ambiental por um Brasil sustentável**: ProNEA, marcos legais e normativos. Ministério da Educação, 2018.

CAMAROTTI, Maria de Fátima. Educação Ambiental na Educação Infantil e nos anos iniciais e a formação do professor. In: **Educação Ambiental do currículo da Educação Básica às experiências educativas no contexto do Semi-Ensino**. Editora Universitária da UFPB, 2012. p. 11-20.

CARVALHO, Isabel Cristina de Moura. **Educação Ambiental: a formação do sujeito ecológico**. 6. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2007.

FREIRE, Paulo. **Educação como prática da liberdade**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.

GUERRA, Elaine Linhares de Assis. **Manual de Pesquisa Qualitativa**. Grupo Anima Educação. Belo Horizonte: 2008.

LOUREIRO, Carlos Frederico B. Contribuições teóricas para pensar a prática da educação ambiental em um contexto de crise. In: SANTOS, Josiane Soares; SILVA, Maria das Graças e (org.). **Educação Ambiental e Serviço Social: o PEA**. Editora UFS, 2012. P. 35-61.

MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO. **Base Nacional Comum Curricular**, homologada em 20 de dezembro de 2017. Disponível em: [BNCC\\_EI\\_EF\\_110518-versaofinal\\_site.pdf](https://www.bncce.org.br/images/stories/pdf/BNCC_EI_EF_110518-versaofinal_site.pdf), acesso 20 de Jul 2020.

PEREIRA, Francielle Amâncio. **Educação ambiental e interdisciplinaridade: avanços e retrocessos**. *Brazili Ituiutaba*, v. 5, n. 2, p. 575-594, 2014.

PICCOLI, A. S.; KLIGERMAN, D. C.; Cohen, S. C.; Assumpção, R. F. A **Educação Ambiental como estratégia de promoção da Saúde Coletiva**. *Ciência & Saúde Coletiva*. vol. 21. n. 3. p. 797-808. Rio de Janeiro, 2016. DOI: 10.1590/1413-81232015213.2

SANTOS, G. M.; DURÃO, P. **Constituição viva e atual estado constitucional de direitos**. Organização Gec Direito, 2017.

SILVA, M. S. F da [*et al.*]. Reflexões teórico-metodológicas & práticas pedagógicas nas ciências ambientais. *Revista de Educação Ambiental*, v. 10, n. 1, p. 1-10, 2017.

ZANONI, Magda; RAYNAUT, Claude; LANA, Paulo da Cunha; FLORIANI, Dimas. **A construção de Políticas de Desenvolvimento: princípios teóricos e metodológicos**. *Desenvolvimento e Meio Ambiente*, v. 47, ed. es Desenvolvimento, p. 205-222, 2018.

#### NOTAS:

\* Eliene Oliveira da Silva: Licenciada em Geografia pela Universidade Tiradentes. Pós-graduada em Didática e em Gestão Escolar: Pedagogia Empresarial pela Faculdade São Luís de França. Pós-graduada em Direito (UFS). Guarda Municipal de Aracaju. Tutora da Rede EAD/Senasp. Mestra em Desenvolvimento e Meio Ambiente.

\*\* Edson Oliveira da Silva: Bacharel em Segurança Pública pela Academia de Polícia Militar do Pauda Matemática pela Universidade Federal de Sergipe (UFS). Bacharelado em Ciências Contábeis pela UFS. Pós-graduação em Direito Penal e Processo Penal pela Estácio FASE. Pós-graduação em Docência para o Ensino Superior pela UFS. Professor do Curso de Direito da Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe (FANESE). E-mail: edsonoliveira@fanece.edu.br

\*\*\* Keeze Montalvão Fonseca da Silva: Bacharela em Serviço Social pela Universidade Federal de Sergipe (UFS). E-mail: keezefonseca@yahoo.com.br